



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 11/2024.

“Dispõe sobre Designação de Servidor responsável pelo Adiantamento da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP”.

CLAUDIO LUIZ CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora NAIRA APARECIDA ROCHA SILVA, RG nº. 40.259.048-X SSP/SP, CPF 428.200.468-19, ocupante do cargo de provimento efetivo em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA, como responsável pelo adiantamento da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 02 de janeiro de 2024.

Claudio Luiz Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e registrado na Secretaria na data supra

Liara Guinsberg
Procuradora Jurídica